



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 107-A/2017/GAB**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda-CE, combinado com a Lei 297/2017.

**RESOLVE:**

MUDAR a Razão Social que era Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.373.949/0001-41 para SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA, criada e regulamentada pela Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda-CE.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Catunda-CE, em 13 de fevereiro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**